REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Terça-feira, 12 de Junho de 2007



Série

Número 104

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PROF. DR. FRANCISCO DE FREITAS BRANCO Acta n.º 4 da Assembleia Geral de Alunos

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL Aviso 187/2007 Aviso 186/2007

SECRETARIA REGIONALDOS RECURSOS HUMANOS

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DAESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIAPROF. DR. FRANCISCO DE FREITAS BRANCO

DIRECÇÃO REGIONALDE JUVENTUDE

Acta n.º 4 da Assembleia Geral de Alunos

Aos cinco dias do mês de Junho do ano de 2007, realizou-se pelas quinze horas, na Sala de Sessões da Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco de Freitas Branco, Porto Santo, uma reunião da Assembleia Geral de Alunos, tendo havido uma convocatória com 15 dias de antecedência para este efeito e cumpridas outras formalidades legais, com a seguinte ordem de trabalhos: - Ponto Único – Apresentação e Votação da Proposta de Alteração Estatutária apresentada pela Direcção.

No tocante ao número Um, foram lidos todos os pontos e esclarecidas todas as dúvidas, e votada tanto no Geral como em especialidade tendo sido aprovada por Unanimidade em todos os pontos.

Nada mais havendo a deliberar foi lida e aprovada a presente acta, tendo sido assinada pelo Presidente e Secretária.

O Presidente, André Alexandre Melim, A Secretária, Thaís da Silva Pereira.

Alteração Estatutária

CAPÍTULO I- PRINCÍPIOS GERAIS

Artigo 1º Denominação, Âmbito e Sede

- 1- «A Associação de Estudantes da Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco de Freitas Branco, Porto Santo, abreviadamente designada por AEEBSPS, é a organização representativa dos alunos da Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco de Freitas Branco, Porto Santo e rege-se pelos seguintes estatutos».
 - 2- «AAEEBSPS adiante designada por associação...».
- 3- AAssociação de Estudantes da Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco de Freitas Branco, Porto Santo, e tem a sua sede na Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco de Freitas Branco......».

Artigo 2º Princípios Fundamentais

- 1- À Associação presidem, entre outros, os seguintes princípios:
 - a) ...
 - b) ... c) ...
- d) AAssociação de Estudantes representa todos os alunos da Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco de Freitas Branco, Porto Santo.

Artigo 4º Símbolo e Sigla

AAssociação é designada pela seguinte sigla AEEBSPS.

Apresentada em Direcção, aprovada e remetida para Assembleia - Geral de Alunos no dia 19-05-2007

Apresentada e aprovada por unanimidade em Assembleia – Geral de Alunos no dia 5-06-2007.

Estado: Aprovada

CÂMARAMUNICIPAL DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

Aviso 187/2007

PLANO DE URBANIZAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO

Miguel Filipe Machado de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal do Funchal torna público, que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião pública de 31 de Maio, dar início à elaboração do Plano de Urbanização do Jardim Botânico.

Aárea de intervenção com cerca de 23 Há, vem indicada na planta em anexo, cujos limites propostos são:

Norte – Caminho das voltas. Rua Clube da Choupana

Sul - Cota 200

Este – Caminho da Casa Velha

Oeste - Falésia da Ribeira de João Gomes.

Participação

Nos termos do nº 2 do artigo 77 do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto Lei 310/2003, de 10 de Dezembro decorrerá por um período de 30 dias úteis após a publicação do presente aviso no Diário da República, um processo de audição do público, que será anunciado nos órgãos de comunicação social, durante o qual os interessados poderão formular sugestões e pedidos de esclarecimento, bem como solicitarem informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

Os documentos que fazem parte do início da elaboração do projecto de plano estarão patentes no Departamento de Planeamento Estratégico, da Câmara Municipal do Funchal, telf. 291211024, onde os interessados o poderão consultar e

esclarecer quaisquer dúvidas que surjam.

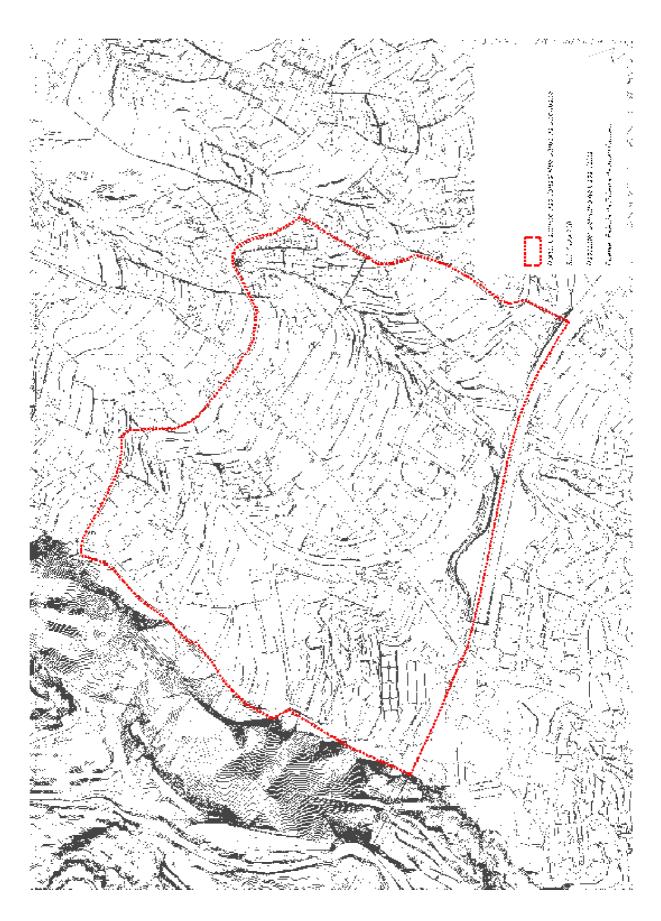
Os interessados deverão apresentar as suas observações ou sugestões em impresso próprio que pode ser obtido no Departamento de Planeamento Estratégico da Câmara Municipal do Funchal, que depois de preenchido dará entrada no Departamento Administrativo, 2º andar do Edifício da Câmara Municipal do Funchal, Praça do Município 9004-512 Funchal.

Com o sentido de incentivar a participação neste processo, é criada uma página específica no site da Câmara Municipal

do Funchal, www.cm-funchal.pt.

Funchal e Paços do Concelho, aos, 5 de Junho de 2007.

O VEREADOR POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, João José Nascimento Rodrigues



Aviso 186/2007

PLANO DE PORMENOR NAMODALIDADE SIMPLIFICADADE PROJECTO URBANO PARA A QUINTA DO POÇO

Miguel Filipe Machado de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal do Funchal torna público, que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião pública de 31 de Maio, dar início à elaboração do Plano de Pormenor na Modalidade Simplificada de Projecto Urbano para a Quinta do Poço.

À área de intervenção com 2.1 Ha, é a que vem definida na planta em anexo e corresponde às seguintes confrontações:

Norte – Estrada dos Marmeleiros

Sul – Rua da Levada de Santa Luzia

Este - Intersecção da Estrada dos Marmeleiros / Rua da Levada de Santa Luzia

Oeste - Caminho dos Saltos

Participação

Nos termos do nº 2 do artigo 77 do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto Lei 310/2003, de 10 de Dezembro decorrerá por um período de 15 dias úteis após a publicação do presente aviso no Diário da República, um processo de audição do público, que será divulgado nos órgãos comunicação social, durante o qual os interessados poderão formular sugestões e pedidos de esclarecimento, bem como solicitarem informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

Os documentos que fazem parte do início da elaboração do projecto de plano estarão patentes no Departamento de Planeamento Estratégico, da Câmara Municipal do Funchal, telf. 291211024, onde os interessados o poderão consultar e esclarecer quaisquer dúvidas que surjam.

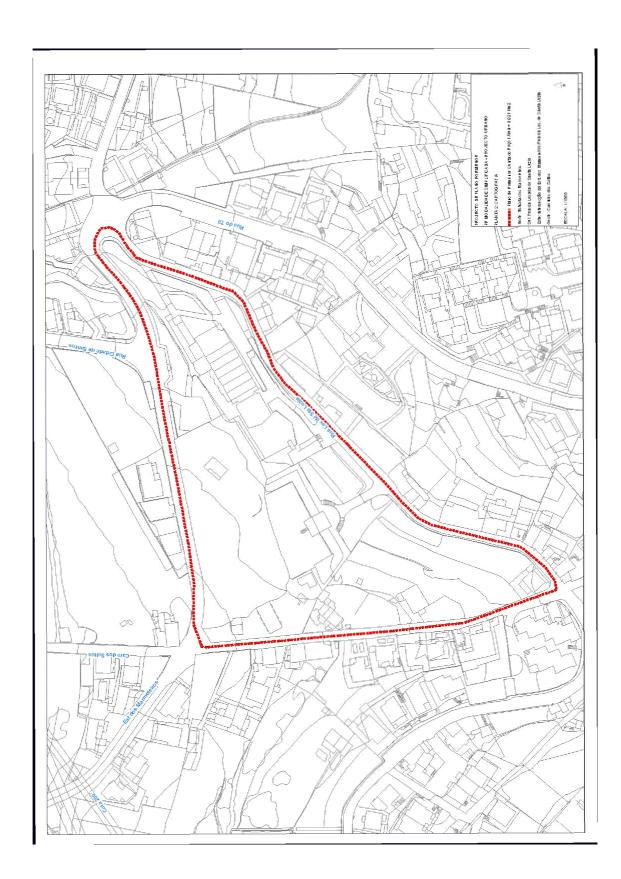
Os interessados deverão apresentar as suas observações ou sugestões em impresso próprio que pode ser obtido no Departamento de Planeamento Estratégico da Câmara Municipal do Funchal, que depois de preenchido dará entrada no Departamento Administrativo, 2º andar do Edifício da Câmara Municipal do Funchal, Praça do Município 9004-512 Funchal.

Com o sentido de incentivar a participação neste processo, é criada uma página específica no site da Câmara Municipal do Funchal, www.cm-funchal.pt.

Funchal e Paços do Concelho, aos, 5 de Maio de 2007

O VEREADOR POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, João José Nascimento Rodrigues

PLANO DE PORMENOR NA MODALIDADE SIMPLIFICADA DE PROJECTO URBANO PARA A QUINTA DO POÇO



CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial Divisão do Jornal Oficial Número 181952/02

IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL